



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 26/2020-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 1781/2020-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 26/2020-TRE/RN**
que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a
empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
MÃO DE OBRA - EIRELI**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral ou substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 02.567.270/0001-04 (**CONTRATADA**), com sede na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 844, Cidade Alta, Natal/RN [CEP: 59.031-630; Telefone: (84)2226-7276; Correio Eletrônico: clarearserv@uol.com.br], representada por Jonas Alves da Silva (CPF: 938.755.334-53; RG 1.380.207-SSP/RN), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1781/2020-TRE/RN, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, firmam entre si o presente termo aditivo contratual, nos termos e condições a seguir especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 26/2020-TRE/RN fica prorrogado por mais 20 (vinte) meses, a partir de **10 de abril de 2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Este Termo Aditivo importa em **R\$ 4.316.964,88 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, calculado com base nos 20 (vinte) meses de sua prorrogação pela soma dos valores dos itens a seguir indicados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		
				Unitário	Mensal	Global (20 meses)
1	Prestação de Serviço de limpeza e higienização de ambientes internos e externos através de mão de obra de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)	Posto	32	2.627,04	84.065,28	1.681.305,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		
				Unitário	Mensal	Global (20 meses)
2	Prestação de Serviço de jardinagem através de mão de obra de JARDINEIRO	Posto	3	2.780,89	8.342,67	166.853,40
3	Prestação de Serviço de movimentação de materiais, mobiliário e equipamentos através de mão de obra de CARREGADOR	Posto	16	2.621,64	41.946,24	838.924,80
4	Prestação de Serviço de SUPERVISÃO de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, através de mão de obra de SUPERVISOR	Posto	1	3.528,43	3.528,43	70.568,60
5	Prestação de Serviço de Coordenação de mão de obra de serviços de limpeza, higienização e conservação predial através de mão de obra de COORDENADOR DE TURMA	Posto	2	2.925,86	5.851,72	117.034,40
				Subtotal A (Postos) (R\$)	143.734,34	2.874.686,80

Item	Descrição	Quant.	Valores (R\$)	
			Unitário	Global (20 meses)
6	Pacote 1: Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia de segunda a sexta-feira.	280	87,57	24.519,60
7	Pacote 2: Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia aos sábados.	160	109,46	17.513,60
8	Pacote 3: Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia aos domingos e feriados, de acordo com as especificações contidas no contidas no Termo de Referência.	180	175,14	31.525,20
9	Pacote 4: Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	140	162,57	22.759,80
10	Pacote 5: Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional aos domingos e feriados.	50	250,14	12.507,00
11	Pacote 6: Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho, de segunda-feira a sábado, com o <u>acríscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional.	400	207,57	83.028,00

Item	Descrição	Quant.	Valores (R\$)	
			Unitário	Global (20 meses)
12	Pacote 7: Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1(uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1(um) profissional aos domingos e feriados.	80	295,14	23.611,20
13	Pacote 8: Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza correspondente a 1(um) profissional durante 1(um) mês, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do edital da licitação.	21	2.627,04	55.167,84
14	Pacote 9: Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza correspondente a 1 (um) profissional durante 6 (seis) meses	20	15.762,24	315.244,80
15	Pacote 10: Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 mês	21	2.621,64	55.054,44
16	Pacote 11: Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade correspondente a 1 (um) profissional por dia de segunda a sexta-feira feira	190	87,39	16.604,10
17	Pacote 12: Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade 1 (um) profissional por dia aos sábados.	280	109,24	30.587,20
18	Pacote 13: Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade 1 (um) profissional por dia aos domingos e feriados	280	174,78	48.938,40
19	Pacote 14: Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	600	162,39	97.434,00
20	Pacote 15: Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	80	249,78	19.982,40
21	Pacote 16: Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	1000	207,39	207.390,00
22	Pacote 17: Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	100	294,78	29.478,00
23	Pacote 18: Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais, correspondente a produtividade de 1 (um) profissional durante 6 (seis) meses.	8	15.729,84	125.838,72

Item	Descrição	Quant.	Valores (R\$)	
			Unitário	Global (20 meses)
24	Pacote 19: Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas correspondente a produtividade 1 (um) profissional por dia, de segunda a sexta-feira.	60	92,70	5.562,00
25	Pacote 20: Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acrédito de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda a sexta-feira.	100	167,70	16.770,00
26	Pacote 21: Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acrédito de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, de segunda a sábado.	120	212,70	25.524,00
27	Pacote 22: Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acrédito de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	10	305,39	3.053,90
28	Pacote 23: Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente a produtividade de 1 (um) profissional por dia, de segunda a sexta-feira.	40	97,53	3.901,20
29	Pacote 24: Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente a produtividade por dia aos sábados.	70	121,91	8.533,70
30	Pacote 25: Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente a produtividade por dia aos domingos e feriados.	70	195,06	13.654,20
31	Pacote 26: Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acrédito de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	80	172,53	13.802,40
32	Pacote 27 - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acrédito de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	140	227,53	31.854,20
33	Pacote 28: Serviços adicionais relativos a encarregado de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acrédito de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	15	325,06	4.875,90
34	Pacote 29: Serviços adicionais relativos à supervisão de turma correspondente à produtividade de 1 (um) profissional por dia de segunda a sexta-feira	46	117,63	5.410,98
35	Pacote 30: Serviços adicionais relativos à supervisão de turma correspondente à produtividade de 1 (um) profissional aos sábados	50	147,02	7.351,00

Item	Descrição	Quant.	Valores (R\$)	
			Unitário	Global (20 meses)
36	Pacote 31: Serviços adicionais relativos à supervisão de turma correspondente à produtividade de 1 (um) profissional por dia aos domingos e feriados	50	235,23	11.761,50
37	Pacote 32: Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado	130	192,61	25.039,30
38	Pacote 33: Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados	15	310,23	4.653,45
39	Pacote 34: Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado	160	237,61	38.017,60
40	Pacote 35: Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	15	355,23	5.328,45
Subtotal B (Pacotes) (R\$)				1.442.278,08
VALOR GLOBAL DO ADITIVO (Subtotal A + Subtotal B) (R\$)				4.316.964,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1. Fica garantido à CONTRATADA, nos termos da Cláusula Quarta do **Contrato nº 26/2020-TRE/RN**, por meio de apostilamento, o direito à repactuação e ao reajuste de preços discriminados na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

3.2. A repactuação e o reajuste de preços previsto nesta Cláusula poderão ser formalizados por meio de apostila, conforme permitido pelo art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, ficando a CONTRATADA ciente da necessidade da apresentação dos documentos comprobatórios de variação dos componentes dos custos ou encargos do contrato, a fim de subsidiar a apreciação do pedido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas por dotações orçamentárias previstas no Orçamento da União para os exercícios financeiros de 2022 e seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o previsto no **Contrato nº 26/2020-TRE/RN**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 26/2020 - TRE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2022

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral**

**CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 02.567.270/0001-04
(CONTRATADA)
JONAS ALVES DA SILVA
(CPF Nº 938.755.334-53; RG 1.380.207-SSP/RN)
Representante Legal**